

IMPERATRIZ/MA, 20/09/2022  
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE  
ATENDIMENTO A CLIENTES CORPORATIVOS

Ao Cliente,  
**MUNICÍPIO DE ACAILANDIA / 1000113143,**

Protocolo: 8027096244 / 1068448002

**ASSUNTO: CARTA DE VIABILIDADE - DISPONIBILIDADE DE CARGA**

Caro Cliente,

Em atenção a sua solicitação, informamos que a EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO dispõe de Potência para atender a demanda de **23,8 kW**, na tensão nominal de **13,8 kV** solicitada para atendimento das instalações elétricas de **MUNICÍPIO DE ACAILANDIA (JARDIM GLORIA III)**, no município de **ACAILANDIA**, até o limite da propriedade do cliente. Caso seja Viabilidade Técnica para uma ligação com a finalidade de "Irrigante", obrigatoriamente, o cliente deverá apresentar OUTORGA e LICENÇA AMBIENTAL emitida por órgão competente responsável.

Este documento tem validade de 1 (um) ano, contado a partir de hoje, **20/09/2022**. Após o referido prazo, se o pedido de Vistoria e Ligação não tiver sido realizado, faz-se necessário apresentar um novo Pedido de Estudo de Viabilidade à EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO. Caso haja necessidade desse novo estudo, o atendimento às suas cargas poderá ser condicionado à realização de obras de reforço no sistema de distribuição da EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO, que podem ter, ou não, participação financeira do Cliente.

No caso de aumento de demanda de potência, é de responsabilidade do cliente a informação e solicitação prévia de futuras expansões, para avaliação e parecer desta Concessionária.

Informamos também que qualquer incremento à carga solicitada, deverá ter o prévio conhecimento e anuência da EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO, sob pena da aplicação do disposto na Resolução ANEEL nº 1.000/2021, que disciplina as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica.

Para Subestação Particular aérea e unitária até 300 kVA, a EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO dispensa a apresentação de Projeto Elétrico. Para os **DEMAIS CASOS**, deve ser apresentado o Projeto Elétrico, com ART, de acordo com a Resolução ANEEL (REN) nº 1.000/2021 e as Normas Técnicas vigentes da EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO (disponíveis no site [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)), além de fotos do local onde será construída a rede/subestação.

Sua Subestação e/ou Rede MT Particulares poderão ser construídas somente após a aprovação de seu Projeto Elétrico pela EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO (nos casos em

que ele é obrigatório). Ele tem validade de 12 meses, de forma que, ao fim desse prazo, um novo projeto elétrico deverá ser apresentado.

Complementarmente e aproveitando esta oportunidade, conforme preconiza a REN 1.000/2021, a qual disciplina as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, e as Normas Técnicas vigentes da EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO, informamos que:

1) Após construção de seu circuito, para continuidade do seu pedido, deverá ser apresentada à EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO, exclusivamente via e-mail, a Solicitação de Vistoria Ligação (disponível no endereço: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)), fotos da Subestação/Rede construída, documentação do imóvel e dos representantes legais e ART de Execução, conforme especificado em nossas Normas Técnicas vigentes;

2) Sob nenhuma hipótese serão energizadas subestações particulares construídas sob a rede elétrica desta Concessionária ou em Via Pública (pista, calçada, passeio, acostamento, ilha e canteiro central, ruas, avenidas, alamedas, praças, pontes, viadutos, etc.);

3) A construção de seu circuito particular deve obedecer aos critérios normativos vigentes, disponíveis no site [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br), sob pena de não energização de vossa Unidade Consumidora, até que as pendências técnicas sejam sanadas.

4) Toda a documentação, inclusive o projeto (quando necessário), deverá ser encaminhada via e-mail para o nosso e-mail [grandescientes.maranhao@equatorialenergia.com.br](mailto:grandescientes.maranhao@equatorialenergia.com.br).

Caso o consumidor deseje que a Unidade Consumidora seja atendida em tensão de fornecimento diferente da citada, deverá haver novo Estudo de Viabilidade Técnica do subsistema elétrico, além de que o mesmo será responsável pelos investimentos adicionais que se fizerem necessários ao atendimento.

A tensão de fornecimento para sua unidade consumidora deve observar os seguintes critérios:

I. tensão secundária em rede aérea: carga instalada  $\leq$  75 kW;

II. tensão secundária em sistema subterrâneo: conforme padrão EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO;

III. tensão primária de distribuição inferior a 69 kV: carga instalada  $>$  75 kW e demanda a ser contratada igual ou inferior a 2.500 kW; e

IV. tensão primária de distribuição igual ou superior a 69 kV: demanda a ser contratada  $\geq$  2.500 kW;

Obs.: Este documento é válido por 1 (um) ano, de forma que, após a vigência do referido prazo, não se podem garantir as condições de atendimento descritas neste, devendo o solicitante protocolar novo pedido de viabilidade junto à EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, favor contatar a Central de Atendimento a Clientes Corporativos pelo telefone 0800 280 2800 ou nosso novo e-mail [grandescientes.maranhao@equatorialenergia.com.br](mailto:grandescientes.maranhao@equatorialenergia.com.br), bem como através do atendimento

presencial de seu Consultor **LINNEKER RODRIGUES 99 98803 6454** ou com Assistente **EDVANYLSON SANTOS 99 98817 5067**, nas agências de atendimento corporativo EQUATORIAL ENERGIA MARANHAO.

Ressaltamos que a execução das instalações elétricas deverá obedecer as Normas Técnicas desta Companhia e, nos casos necessários, também, o projeto aprovado.

Caso a primeira vistoria das instalações seja reprovada, as demais vistorias poderão ser cobradas, conforme estabelece REN 1.000/2021 da ANEEL.

Atenciosamente,

*Mirelly R. P. Carvalho*

Mirelly Rodrigues Pinto Carvalho  
Gerente de Relacionamento com o Cliente

Alameda A, Qda SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau - São Luís / MA – CEP 65.071-680  
Atendimento ao Cliente Corporativo 0800 280 2800 – [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)